

Id:167C2EC9FC35B066



PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO PIAUÍ
PRAÇA SÃO PEDRO, 29
41522137/0001-93 Exercício: 2022

DECRETO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.934,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
597	15.451.0008.1016.0000		Reforma e ampliação de Prédios e Obras Públicas	118.934,82	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 704 01	
	704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
288	12.361.0017.1047.0000		Aquisição de equip. e mat. permanente p/ Ensino Fundamental	22.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	140.934,82
Fontes de Recurso	
542 02	22.000,00
704 01	118.934,82

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí-PI, 12 de setembro de 2022

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL
411.587.843-68

Id:0B6203070FE5AFEC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

Ofício nº 115/ 2022

São Francisco do Piauí-PI, 11 de novembro de 2022

Sr.
Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público – Banco do Brasil
Teresina PI
Sr. Gerente,

Informamos que a conta 57985-8 já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, CNPJ nº06.553.994/0001-50, serão movimentadas conforme os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo,

Titulares:

Nome: ANTONIO MARTINS DE CARVALHO Cargo: PREFEITO
CPF : 116.743.851.53
Celular de Acesso ao APP: 89 99415-3471

Nome: ANTÔNIO ANÍSIO RIBEIRO GONÇALVES SOARES Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF : 327.311.673-00
Celular de Acesso ao APP: 89 994003261

Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
032 ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESP ADITIVO
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
98 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
99 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDIC
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDIC
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio e recebimento de informações e documentos pelos seguintes endereços de e-mail: sfjfinancas@gmail.com.

Atenciosamente,

Antonio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa - PI.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e Estaduais;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022, Ata nº 334.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, no dia 21 de novembro de 2022, das 08 as 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Lino Rodrigues, bairro Centro.

Art. 2º – O Tema central será abordado em cinco eixos, sendo: Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid-19; Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante

e após a pandemia; Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa, PI, 08 de novembro de 2022.

GABRIELA TEIXEIRA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Lisboa – PI.